

Apresentação Oral

SALA 2 – DIREITO CIVIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DEVE SER ENTREGUE AOS AVALIADORES, NO DIA DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO.

Google meet: <https://meet.google.com/hdw-pues-iaak>

PROFESSORES AVALIADORES: Neri Tissot, Hugo Ferreira Caderaro e Edgard Silva Wegner.

1. CONTRATO DE NAMORO: SUAS IMPLICAÇÕES NO ÂMBITO JURÍDICO

Sthefany Camargos da Silva; Maruza Rubia Cavassana

RESUMO

A família é o instituto jurídico mais mutável em todos os tempos. A União estável surge dessas mutações, sendo considerada uma entidade familiar por possuir os requisitos necessários, os quais estão previstos no artigo 1723, do Código Civil e são a convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o intuito de constituição familiar. Por outro lado, tem-se também o instituto do namoro, que vem sendo modificado e em alguns momentos confundido com a União Estável, visto que envolvem sentimentos e afeta o patrimônio das partes com os novos efeitos da relação jurídica estabelecida. Esse artigo tem o objetivo de analisar a eficácia do Contrato de namoro frente à União estável, afastando os efeitos da lei sobre as partes que não possuem o ensejo de conferir ao outro vantagem alguma com o fim da relação amorosa das partes.

PALAVRAS-CHAVE: contrato de namoro; patrimônio; efeitos jurídicos.

2. A IMPORTÂNCIA DO AFETO NAS FAMÍLIAS E NAS FILIAÇÕES SOCIOAFETIVAS

Lilia Maria de Souza Almeida; Juliana Miranda Alfaia da Costa

RESUMO

No seio familiar o afeto é imprescindível para o desenvolvimento afetivo, com as inúmeras mudanças no decorrer dos tempos, esses vínculos afetivos são suficientes para se determinar a filiação, que demonstra assim a posse do estado de filho, um elemento caracterizado a socioafetividade, ocorrendo a partir do momento em que um pai ou mãe se dispõe a cuidar da criança como filho, com respeito, carinho e amor, com a importância do afeto nas relações de família, especialmente nas relações entre pais e filhos, demonstrando assim a relação de parentesco. A Constituição Federal de 1988, veio para desfazer toda desigualdade que havia entre os filhos decorrentes do casamento ou não. Baseando se em uma pesquisa com a finalidade básica estratégica, objetiva e deplorativa, dedutiva de estudo.

PALAVRAS-CHAVE: família; afeto; filiação e socioafetividade.

3. É O FIM DO CASAMENTO?! Casamento x União Estável

Sara Gabrielly da Silva Almeida; Hugo Ferreira Calderaro

RESUMO

Este artigo científico trata-se dos aspectos nas características presentes dentro da união estável e o casamento, e a diferença minimalista entre eles, sendo duas formas de união que mantém ambos os cônjuges assegurados quanto aos seus direitos e deveres, analisando o quão prático e cômodo ficou em escolher quando se trata de casamento ou a união estável, e como cada um deles se encaixa atualmente na vida das pessoas, pois cada vez mais estão optando em escolher sempre pela forma mais prática, rápida, e de menor custo. Fazendo com que nós refletimos o motivo na qual o casamento atualmente está sendo deixado no passando e demonstrando também como houve uma evolução histórica, quão diferente era o motivo de se fazer um casamento, e evolução da acessibilidade dos nossos direitos, pois anteriormente era mais complexo em termos garantido os nossos direitos e com a existência apenas de uma modalidade de união entre um casal que era apenas o casamento, e com a inserção da união estável como forma de família regida pelo código civil brasileiro, tornando mais acessível para manter-se assegurados. E brevemente é apresentado a evolução histórico da aceitação da união homoafetiva dentro do casamento e da união estável, e como é regida legalmente nos dias atuais.

PALAVRAS-CHAVE: casamento; união estável; união homoafetiva; família.

4. A DIFERENÇA ENTRE RENÚNCIA ABDICATIVA E RENÚNCIA TRANSLATIVA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS EM CONSONÂNCIA COM O INVENTÁRIO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

Saulo Guzzi Santos; Hugo Ferreira Calderaro

RESUMO

O presente artigo visa estudar a maneira de chegar-se ao inventário, passando pelo falecimento do *de cuius*, aquisição do imóvel, os tipos de herdeiros e suas especificações, bem como a efetivação da partilha de bens. Não obstante, estudaremos, também, as formas de renúncia, seus significados e o significado de morte no Direito Civil Brasileiro. A linha de tempo entre a morte e o registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis. Outrossim, estudaremos o conceito de Direito Sucessório, visando o entendimento de alguns autores para a concretização deste pensamento. De maneira minuciosa, o inventário serve como concretização da transmissão dos bens e dos direitos que o falecido irá deixar para seus respectivos herdeiros. Os herdeiros, por sua vez irão receber esses direitos, podendo abdicar deles ou aceitarem, e caso abdicam, será partilhado entre os demais. Em conseqüente, os tributos deverão ser pagos para a conclusão do inventário. Dentro do inventário temos a figura do ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação e o custeio do cartório. Por fim, descrevemos as figuras dos herdeiros, com o propósito de especificar e deixar claro a função e as diferenciações de cada definição, bem como, suas características dentro da partilha de bens.

PALAVRAS-CHAVE: inventário; direito sucessório; renúncia de direitos; classificação dos herdeiros.

5. A MULTIPARENTALIDADE E A PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA

Tamires Barbosa da Silva; Hugo Ferreira Calderaro

RESUMO

No Brasil os direitos relativos à família tiveram consideráveis inovações recentemente, uma vez que até 2002 ainda estava em vigor o Código Civil de 1916, o qual previa a estrutura da família patriarcal, matrimonializada, heteroparental e biológica. Foi apenas em 1988 que a Constituição Federal passou a prever a igualdade entre filhos, independente se biológicos ou não, bem como reconheceu como entidade familiar a união estável e a família monoparental, dando abertura ainda para o surgimento de outras formas de família. Nota-se que conforme a sociedade se desenvolvia e novas formas de

entidades familiares surgiam, o direito precisou se adaptar as novas estruturas familiares, consubstanciando em importantes evolução histórica da família no ordenamento jurídica impulsionada por fatores sociais. A Constituição Federal em seu artigo 226 dispõe que a família é a base da sociedade e deve ter proteção especial do Estado, logo qualquer tipo de família deve ter amparo jurídico. A doutrina e a jurisprudência reconhecem a existência de uma pluralidade de entidades familiares não havendo uma hierarquia ou primazia entre elas, considerando como suficiente para caracterizar uma entidade familiar a presença de afetividade, estabilidade e ostensibilidade. É por esta razão que se têm admitido a Multiparentalidade, a qual consiste na possibilidade de haver mais um vínculo parental, materno e/ou paterno e a parentalidade socioafetiva constituída pelo vínculo afetivo entre pessoas que não possuem entre si vínculo biológico.

PALAVRAS-CHAVE: família; multiparentalidade; parentalidade; afetivo.

6. O ISOLAMENTO SOCIAL DURANTE A PENDEMIA: UM EXERCÍCIO DE COMPREENSÃO, COLETIVIDADE E BOM SENSO DENTRO DO DIREITO DE VIZINHANÇA

Elizângela Souza da Guarda; Hugo Ferreira Calderaro

RESUMO

A pandemia decorrente do Covid-19 trouxe consigo uma nova realidade: O isolamento social. Nesse período delicado as pessoas viram a necessidade de se isolar para preservar sua saúde e a dos próximos. Evitar aglomerações em festas, churrascos de famílias, shows, dentre outros eventos, tornou-se a nova lei. Decretos municipais e estaduais determinaram o isolamento como medida de segurança afim de evitar o tão temido *lockdown*. Foi neste cenário apocalíptico que surgiu a necessidade de se debater sobre o exercício da compreensão e a prática do bom senso em prol da coletividade, uma vez que as atitudes de cada indivíduo deveriam sopesar os efeitos na sociedade, afinal visava um bem maior: a saúde de todos. Todavia, surpreendentemente, as notícias de festas clandestinas ainda são corriqueiras, confrontando não apenas o bom senso, como os direitos a boa vizinhança, uma vez que os vizinhos além de ter seu sossego retirado, são expostos aos riscos de contaminação. Assim, o presente estudo busca expor uma das facetas do isolamento social, ou seja, a falta de bom senso e compreensão de muitos que não operam o direito da boa vizinhança e agem em contramão com as medidas de prevenção à corona vírus, condutas estas que refletem na prorrogação da pandemia para o ano de 2021.

PALAVRAS-CHAVE: isolamento; direito da boa vizinhança; coletividade; bom senso.

7. FRAUDE NO DIREITO DE FAMÍLIA: VIOLAÇÕES PATRIMONIAIS NA PARTILHA DE BENS

Tatiane Pereira Mendonça; Hugo Ferreira Calderaro

RESUMO

O presente trabalho tem por intuito expor os conflitos vivenciados no ambiente familiar. A fraude na partilha de bens decorrente da dissolução conjugal, tem provocado amplas discussões no mundo jurídico, uma vez que se busca identificar o tipo de fraude cometida e compreender os motivos pelos quais estes atos ocorrem. Diante as diversidades culturais e sociais, é visível notar que o patriarcalismo ainda está enraizado nas famílias do mundo moderno. Conviver em família é um grande desafio, por vezes uma aventura, pois este convívio proporciona um turbilhão de emoções, que tanto fortalece como também desestrutura a vida dos envolvidos. Diante aos bons costumes, nota-se que o fator hierárquico, o desrespeito e a falta de credibilidade nas relações, tem sido dentre outros os maiores propulsores para tais conflitos. Navegar pelo Direito de família, é desfrutar dos mais variados prazeres da razão e da emoção.

PALAVRAS-CHAVES: família; casamento; divórcio; partilha de bens; fraudes.

8. ABUSO E VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA O IDOSO: UM DRAMA FAMILIAR

Elizângela Souza da Guarda; Neri Tissot

RESUMO

Muito embora a Constituição Federal institua à família, a sociedade e ao Estado o dever de amparar os idosos defendendo sua dignidade e bem-estar, a realidade social tem divergido deste preceito constitucional, uma vez que rotineiramente surgem relatos de idosos que sofrem maus-tratos em asilos, hospitais e até mesmo no âmbito familiar onde muitas vezes são tidos como estorvos. Neste cenário preocupante, tem crescido os casos de violência financeira e patrimonial contra idosos, os quais instituídos de exacerbada confiança e ingenuidade acabam por confiar a terceiros seus recursos financeiros e patrimônios, acarretando golpes e prejuízos pecuniários de grande monta. Logo, por confiar em terceiros os idosos tornaram-se as vítimas mais frequentes de estelionatos e senão bastasse, acabam sendo vítimas de seus próprios familiares (filhos, netos, genros, noras etc.) que aproveitando-se da ingenuidade e pouco conhecimento, e da vulnerabilidade do idoso, fazem empréstimos consignados em benefícios, compras em crediários sem a intenção de pagar, falsificam assinaturas, dentre outras condutas lesivas ao idoso. Ocorre que, embora seja um problema de enorme relevância social, a violência financeira e patrimonial contra o idoso é um assunto de difícil investigação e debate, diante da dificuldade que a vítima idosa tem em denunciar a própria família. Assim, o presente estudo busca analisar a frequência e o tipos de crimes financeiros e patrimoniais que são praticados contra idosos no próprio ambiente familiar, contrapondo a ideia constitucional de que a família tem o dever de zelar pelo idoso, analisando por fim a dificuldade de se resolver a problemática diante do vínculo familiar e afetivo entre vítima e criminoso.

PALAVRAS-CHAVE: idoso; violência financeira; âmbito familiar.

9. SUICÍDIO NA PANDEMIA

Michelli Ivanchuk Magalhães; Cristiane Meneghette

RESUMO

A pandemia COVID-19 teve um impacto significativo na saúde mental pública. Portanto, o monitoramento e a supervisão da saúde mental da população durante as crises, como uma pandemia, é uma prioridade imediata. O objetivo do estudo foi abordar o aumento das taxas de pensamentos suicidas durante a pandemia, explanando o contexto histórico, fatores de risco e prevenção do suicídio; tratar do suicídio no Código Penal, bem como enfatizar a solução diante da situação em tempo de pandemia, devido a COVID- 19. O presente trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica em artigos científicos e teses indexados nas plataformas de pesquisa *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Google Acadêmico. A seleção dos artigos baseou-se na relevância, originalidade e atualidade em relação ao tema. Priorizaram-se artigos entre 2010-2020, porém os mais antigos de importância ao tema não foram excluídos. O COVID-19 não só causa problemas de saúde física, mas também resulta em uma série de distúrbios psicológicos, como comportamento suicida. A disseminação do vírus pode impactar a saúde mental de pessoas em diferentes comunidades. Assim, é essencial preservar a saúde mental dos indivíduos e desenvolver intervenções psicológicas que possam melhorar a saúde mental de grupos vulneráveis durante a pandemia de COVID-19.

PALAVRAS-CHAVE: apoio social; covid-19; pandemia; prevenção; suicídio.

10. A COVID-19 E OS LIMITES DOS DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS

Bruna Jullyelen Neres Gomes; Neri Tissot

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo mostrar quais são os direitos e liberdades fundamentais e quais as limitações que podem se apresentar, no campo jurídico, durante um período de calamidade pública global. Especificamente, esta pesquisa se propôs a realizar uma revisão da conjuntura sobre a COVID-19, enlaçada às questões acerca dos direitos humanos e liberdades fundamentais dos cidadãos brasileiros. A pergunta de pesquisa que norteia este artigo é: qual o limiar jurídico, sobretudo constitucional, que perpassa a tomada de decisão para a contenção da contaminação pelo vírus SARS-CoV-2? Para tanto, partiu-se, metodologicamente, de uma varredura amparada nos seguintes descritores: “COVID-19”, “SARS-CoV-2” e “2019nCoV”, o processo analítico utilizado foi de ordem dedutiva, com apoio teórico oriundo de revisão bibliográfica de artigos científicos, de decisões do judiciário e consultas na doutrina atual, com a finalidade de problematizar os conceitos referentes aos direitos humanos e fundamentais, observar os limites desses direitos frente ao poder normativo do estado sopesando sua seara de incidência. Resultados obtidos apontam que as restrições de liberdade é uma medida legal e viável para conter o vírus.

PALAVRA-CHAVE: direito; liberdades fundamentais; pandemia do vírus SARS-CoV-2.

11. RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO

Pedro Barros de Vasconcelos Júnior; Hugo Ferreira Calderaro

RESUMO

O tema da responsabilidade civil é um dos mais ricos e complexos do Direito moderno e o erro médico figura como uma das agressões mais graves ao bem jurídico da pessoa. É indiscutível o desgaste e o crescente descrédito da profissão médica entre a sociedade. Inquestionável, também, a progressiva demanda de ações nos conselhos de Medicina, buscando condenação por infração ética, e no Judiciário, em busca de reparação frente a denúncias de responsabilidade civil e/ou penal do profissional de saúde, conseqüentes a erro médico.

PALAVRAS-CHAVE: responsabilidade médica e hospitalar; danos causados a pacientes; responsabilidade civil.